# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2020

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2018.

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Governo – Exercício de 2018,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2019

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vice-presidente

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro